



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 22, DE 2021

Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 472 de 2021, na origem
DOU de 22/09/2021

Prazo para apresentação de emendas: 24/11/2021 - 01/12/2021

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Calendário

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 25/11/2021



Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Caixa Econômica Federal - Caixa, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba e da Companhia Docas do Pará - CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00 (cento e nove milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - geração própria de recursos; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD SUPLEMENTAR R\$ 109.288.191,00 CAIXA CEAGESP TSLE CODEBA CDP (EM 233 ME)

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20-Agricultura	4.346.952
23-Comércio e Serviços	83.750.702
25-Energia	6.325.293
26-Transporte	14.865.244
TOTAL GERAL	109.288.191

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122-Administração Geral	4.346.952
694-Serviços Financeiros	83.750.702
752-Energia Elétrica	6.325.293
784-Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	109.288.191

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20-Agricultura	4.346.952
122-Administração Geral	4.346.952
23-Comércio e Serviços	83.750.702
694-Serviços Financeiros	83.750.702
25-Energia	6.325.293
752-Energia Elétrica	6.325.293
26-Transporte	14.865.244
784-Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	109.288.191

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	88.097.654
3001-Energia Elétrica	6.325.293
3005-Transporte Aquaviário	14.865.244
TOTAL GERAL	109.288.191

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Economia	88.097.654
32000- Ministério de Minas e Energia	6.325.293
39000- Ministério da Infraestrutura	14.865.244
TOTAL GERAL	109.288.191

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495-Recursos do Orçamento de Investimento	109.288.191
TOTAL GERAL	109.288.191

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	94.422.947
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	94.422.947
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	94.422.947
TOTAL GERAL	94.422.947
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	94.422.947
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura	4.346.952
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	4.346.952
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura	4.346.952
122 - Administração Geral	4.346.952
23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	88.097.654
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	83.750.702
25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.346.952
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	88.097.654
TOTAL GERAL	88.097.654

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	88.097.654
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	88.097.654
6.1.1.0.00 - Geração Própria	88.097.654
TOTAL GERAL	88.097.654
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	88.097.654
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	83.750.702
TOTAL GERAL	83.750.702

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	83.750.702
TOTAL GERAL	83.750.702

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	83.750.702
694 - Serviços Financeiros	83.750.702

		TOTAL GERAL	83.750.702
--	--	--------------------	-------------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	83.750.702
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	83.750.702
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	83.750.702
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	83.750.702
6.1.1.0.00 - Geração Própria	83.750.702
	TOTAL GERAL
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais						83.750.702
		PROJETOS						
23 694	0035 15UV	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo						9.422.143
23 694	0035 15UV0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário em São Paulo - No Estado de São Paulo						9.422.143
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	9.422.143
23 694	0035 3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário						74.328.559
23 694	0035 32520015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará						19.498.482
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 23	I	4-INV	4	90	0	19.498.482
23 694	0035 32520021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão						15.960.312
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 19	I	4-INV	4	90	0	15.960.312
23 694	0035 32520026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco						6.768.705
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 8	I	4-INV	4	90	0	6.768.705
23 694	0035 32520029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia						2.730.536
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	2.730.536
23 694	0035 32520031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais						9.306.875
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 10	I	4-INV	4	90	0	9.306.875
23 694	0035 32520033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro						2.845.804
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	2.845.804
23 694	0035 32520041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná						5.961.071
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	5.961.071
23 694	0035 32520042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina						26.998
			I	4-INV	4	90	0	26.998
23 694	0035 32520043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul						4.653.437
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 5	I	4-INV	4	90	0	4.653.437
23 694	0035 32520051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso						6.576.339
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	6.576.339
			I	4-INV	4	90	0	6.576.339
								83.750.702
		TOTAL – INVESTIMENTOS						

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

20 - Agricultura	4.346.952
TOTAL GERAL	4.346.952

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	4.346.952
TOTAL GERAL	4.346.952

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

20 - Agricultura	4.346.952
122 - Administração Geral	4.346.952
TOTAL GERAL	4.346.952

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.346.952
TOTAL GERAL	4.346.952

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.346.952
TOTAL GERAL	4.346.952

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.346.952
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	4.346.952
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	4.346.952
TOTAL GERAL	4.346.952
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	4.346.952
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25923 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T E	VALOR
	0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							4.346.952
		ATIVIDADES							
20 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							4.346.952
20 122	0035 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo							4.346.952
			I	4-INV	2	90	0	495	4.346.952
	TOTAL – INVESTIMENTOS								4.346.952

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	6.325.293
752- Energia Elétrica	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3001 - Energia Elétrica	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.325.293
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	6.325.293
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	6.325.293
	TOTAL GERAL
	6.325.293
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	6.325.293
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	6.325.293
752-Energia Elétrica	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3001 - Energia Elétrica	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	6.325.293
TOTAL GERAL	6.325.293

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.325.293
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	6.325.293
6.1.1.0.00 - Geração Própria	6.325.293
	TOTAL GERAL
	6.325.293
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES
	6.325.293
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL
	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	
	3001	Energia Elétrica						6.325.293	
ATIVIDADES									
25 752	3001 216N	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)						1.598.715	
25 752	3001 216N 0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul						1.598.715	
			I	4-INV	4	90	0	495	1.598.715
PROJETOS									
25 752	3001 15M8	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)						4.726.578	
25 752	3001 15M8 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul						4.726.578	
			I	4-INV	4	90	0	495	4.726.578
TOTAL – INVESTIMENTOS									6.325.293

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		Crédito Suplementar
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
26 - Transporte		14.865.244
	TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	14.865.244
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	14.865.244
784- Transporte Hidroviário	14.865.244
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	14.865.244
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	365.244
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.500.000

TOTAL GERAL

14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		14.865.244
	TOTAL GERAL	14.865.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		365.244
	TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		365.244
	TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		365.244
784- Transporte Hidroviário		365.244
	TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		365.244
	TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		365.244
	TOTAL GERAL	365.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							365.244
		PROJETOS							
26 784	3005 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)							365.244
26 784	3005 143L0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							365.244
		Obra executada (percentual de execução física): 4					I	4-INV	2 90 0 495 365.244
	TOTAL – INVESTIMENTOS								365.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		14.500.000
	TOTAL GERAL	14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		14.500.000
	TOTAL GERAL	14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	14.500.000	
784- Transporte Hidroviário	14.500.000	
	TOTAL GERAL	14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	14.500.000	
	TOTAL GERAL	14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	14.500.000	
	TOTAL GERAL	14.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			S F	N D	P	O D	U	T E	VALOR	
	3005	Transporte Aquaviário							14.500.000	
PROJETOS										
26 784	3005 144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)								789.971
26 784	3005 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará								789.971
		Obra executada (percentual de execução física): 18	I	4-INV	2	90	0	495		789.971
26 784	3005 144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)								9.635.129
26 784	3005 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará								9.635.129
		Obra executada (percentual de execução física): 48	I	4-INV	2	90	0	495		9.635.129
26 784	3005 144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)								1.579.943
26 784	3005 144L 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atração e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								1.579.943
		Obra executada (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	495		1.579.943
26 784	3005 144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)								1.500.000
26 784	3005 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará								1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	2	90	0	495		1.500.000
26 784	3005 15QS	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém								994.957
26 784	3005 15QS 0015	Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém - No Estado do Pará								994.957
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495		994.957
TOTAL – INVESTIMENTOS										
										14.500.000

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	14.865.244	
	TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784- Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	14.865.244
784- Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005-Transporte Aquaviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000- Ministério da Infraestrutura	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495-Recursos do Orçamento de Investimento	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	14.865.244
784- Transporte Hidroviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	365.244
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.500.000
TOTAL GERAL	14.865.244

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	14.865.244
TOTAL GERAL	14.865.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
 ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	365.244
TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	365.244
TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	365.244
784- Transporte Hidroviário	365.244
TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	365.244
TOTAL GERAL	365.244

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	365.244
TOTAL GERAL	365.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
	3005	Transporte Aquaviário						365.244
		PROJETOS						
26 784	3005 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)						365.244
26 784	3005 143J0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia						365.244
		Obra executada (percentual de execução física): 1						365.244
			I	4-INV	2	90	0	495
	TOTAL – INVESTIMENTOS							365.244

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar						
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
26 - Transporte	14.500.000					
TOTAL GERAL	14.500.000					

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	14.500.000
TOTAL GERAL	14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	14.500.000
784- Transporte Hidroviário	14.500.000
TOTAL GERAL	14.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	14.500.000
-------------------------------------	-------------------

							TOTAL GERAL	14.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS								
495 - Recursos do Orçamento de Investimento								14.500.000
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura								
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP								
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								
Crédito Suplementar								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário						14.500.000
		PROJETOS						
26 784	3005 14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios						14.500.000
26 784	3005 14KJ0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará						14.500.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 72						
TOTAL – INVESTIMENTOS								
			I	4-INV	2	90	0	495
								14.500.000
								14.500.000

Brasília, 31 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Submeto a proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2021, aprovado pela Lei nº 14.144, de 22 abril de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2021 (LOA-2021), no valor total de R\$ 109.288.191,00 (cento e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais), em favor das empresas Caixa Econômica Federal – Caixa, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, Companhia Docas do Estado da Bahia - Codeba e Companhia Docas do Pará - CDP.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as levam a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus Planos de Negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021.

3. A suplementação solicitada pela Caixa Econômica Federal – Caixa, no valor de R\$ 83.750.702,00 (oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos e dois reais), será aplicada na expansão da rede física. Os gastos serão destinados à expansão da rede física em 91 novas unidades com destaque aos investimentos em imóveis, equipamentos e novos negócios, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à Governança da Caixa. O financiamento será custeado com geração própria de recursos pela empresa.

4. A suplementação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, no montante de R\$ 4.346.952,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, e novecentos e cinquenta e dois reais), tem por objetivo a aquisição e montagem de secadores dentro das unidades armazenadoras da companhia. O investimento é imprescindível para diminuir a perda com produtos armazenados e elevação na receita por meio do aumento do volume de comercialização nas unidades. O financiamento do acréscimo do orçamento será custeado com recursos próprios.

5. Referente à Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, a empresa solicita a suplementação de dotação orçamentária das ações "15M8 - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)" e "216N - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)", no valor de R\$ 6.325.293,00 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais), com objetivo de recuperar torres de energia danificadas com sinistro ocorrido em janeiro de 2020 no município de Santa Vitória – RS. O citado sinistro fez com que fossem realizadas aquisições de materiais e contratação de serviços para reestruturação das torres que não estavam previstas no orçamento. A suplementação orçamentária

visa dar suporte financeiro ao início das obras de reforço das torres. O financiamento será custeado com geração própria de recursos pela empresa.

6. A suplementação solicitada pela Companhia Docas do Estado da Bahia - Codeba, no valor de R\$ 365.244,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais), permitirá a readequação das vias internas do Porto de Aratu (BA), em razão das ocorrências de problemas estruturais tais como fissuras, trincas, "panelas" e "recalque". Além disso, possibilitará a adequação da rede de drenagem das referidas vias as quais se encontravam obstruídas, bem como a sinalização vertical e horizontal. Tais ajustes aumentarão a segurança do Porto, sob o aspecto da trafegabilidade, atendendo as normas técnicas de rodovias e exigências da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq. A suplementação será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

7. A Companhia Docas do Pará – CDP demanda suplementação de R\$ 14.500.000,00 (catorze milhões e quinhentos mil reais), para compra de defensas portuárias. A aquisição visa substituir equipamentos que se encontram desgastados em razão do esgotamento da vida útil; das condições ambientais da região amazônica; de danos causados nas operações de atracação/desatracação das embarcações em condições adversas; e bem como implantar o sistema de combate a incêndio do Terminal de Outeiro. A suplementação será custeada com anulação de dotações orçamentárias.

8. Em relação ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO-2021 estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,97 bilhões, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras.

9. Assim sendo, o crédito suplementar pleiteado pela Caixa Econômica Federal – Caixa, não apresenta impacto fiscal, tendo em vista se tratar de instituição financeira, excluída do cálculo do resultado primário. Igualmente, a solicitação da empresa Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE não gera impacto no resultado primário pois está excluída do cálculo por pertencer ao Grupo Eletrobras. No caso dos pedidos da Companhia Docas do Estado da Bahia - Codeba e Companhia Docas do Pará - CDP, não há impacto fiscal, pois as suplementações serão totalmente custeadas com anulações de dotações orçamentárias de igual valor, não alterando o total do Orçamento de Investimento aprovado para essas empresas. Na Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp, o pedido gera impacto de R\$ 4.346.952,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, e novecentos e cinquenta e dois reais), no resultado primário.

10. Registra-se, entretanto, que a estimativa de resultado primário, para o conjunto das empresas estatais federais, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" do 3º bimestre de 2021, é de déficit primário de R\$ 2,6 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais (Anexo IV). Dessa forma, a proposta de alteração orçamentária é compatível com a meta de déficit primário fixada para o conjunto das empresas estatais estabelecida pela LDO-2021.

11. Importante destacar que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 46, LDO-2021, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo os quais as programações objetos de cancelamentos não sofrerão prejuízos em suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.

12. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 46, LDO-2021, o

prazo final para encaminhamento ao Congresso Nacional dos pedidos de créditos suplementares é **15 de outubro de 2021**.

13. São essas as razões que me levam a propor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

MENSAGEM Nº 472

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R\$ 109.288.191,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de setembro de 2021.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
19/11/2021		Despachado
19/11/2021	23/11/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
24/11/2021	01/12/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
02/12/2021	06/12/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
07/12/2021	21/12/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional